

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

GOVERNO DIFERENTE.  
ESTADO EFICIENTE.

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Iturama

Parecer Técnico IEF/NAR ITURAMA nº. 72/2025

Iturama, 12 de novembro de 2025.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: COPLAN - Construtora Planalto LTDA			CPF/CNPJ: 49.681.778/0016-89	
Endereço: Fazenda Bonito - Rod MG 255 Km 125			Bairro: Zona Rural	
Município: Campina Verde	UF: MG	CEP: 38.270 - 000		
Telefone: 34 - 3255 2995	Email: <a href="mailto:rochas@rochasconsultoriaambiental.com.br">rochas@rochasconsultoriaambiental.com.br</a>			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3 ( x ) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: Claudio Roberto Romero			CPF/CNPJ: 649.031.176 - 34	
Endereço: Rua Bonito nº 1135			Bairro: Boa Vista	
Município: Iturama	UF: MG	CEP: 38.280 - 000		
Telefone: 34 - 3255 2995	email: <a href="mailto:rochas@rochasconsultoriaambiental.com.br">rochas@rochasconsultoriaambiental.com.br</a>			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazenda Bonito, lugar denominado "Engano".			Área Total (ha): 46,2675	
Registro nº 17.822			Município/UF: Campina Verde - MG.	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): <b>MG - 3111101-53B41ABCCD7747D2A067593230466757</b>				
<b>Tipo de intervenção Requerida.</b>		Quantidade	Unidade	
<b>Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas</b>		<b>04</b>	<b>árvores isoladas em pastagem</b>	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
<b>Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas</b>	<b>04</b>	árvores	598.999	7.816.123
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Extração de Rocha para produção de Britas com ou sem tratamento			2,1982	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
<b>Cerrado</b>	Árvores isoladas em Pastagem.	Infraestrutura	<b>2,1982</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de Floresta Nativa.		12,8630	<b>m³</b>	
<b>1.HISTÓRICO</b>				

Data de formalização/aceite do processo: 13/11/2025.

Data da vistoria: 13/11/2025.

Data de emissão do parecer técnico: 13/11/2025.

## 2.OBJETIVO

Analisar o processo de Intervenção Ambiental - (Simplificado) **protocolado no SEI processo nº 2100.01.0037204/2025 - 24**, com finalidade do corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de **04 unidades (simplificado) em 2,1982 hectares**, na propriedade **Fazenda Bonito, lugar denominado "Engano" matrícula 17.822 com área total de 46,2675 hectares localizada no município e comarca de Campina Verde - MG, de propriedade Claudio Roberto Romero - CPF 649.031.176 - 34, tendo como requerente e responsável do processo de intervenção ambiental, COPLAN Construtora Planalto LTDA CNPJ - 49.681.778/0016 - 89.**

*"Trata-se de um procedimento simplificado, no qual enquadra no Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, no sistema, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer técnico segue as normas do Memorando Circular nº 3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020.*

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

*"Trata-se de um procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensando a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer segue normas do Memorando Circular nº 3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020, o responsável pela intervenção ambiental **COPLAN Construtora Planalto LTDA CNPJ - 49.681.778/0016 - 89.** segue os parâmetros do decreto acima mencionado a quantidade de árvores requeridas e autorizadas não ultrapassam as 15/und/ha, o quantitativo requerido e autorizado, contempla uma **média de 1,82 unidades de árvores por hectare.***

**No procedimento simplificado o proprietário não esta autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012.**

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim            ( x ) Não

Se sim, qual (is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim            ( x ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim            ( x ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente DAE nº 1401361613734 \$ 702,44.124268956.

Taxa Florestal Lenha DAE nº 2901362989701 \$ 665,21.124268958.

## 4.CONCLUSÃO

"Após análise técnica das informações apresentadas pelo requerente e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de **04 unidades (simplificado) em 2,1982 hectares**, na propriedade **Fazenda Bonito**, lugar denominado "Engano" matrícula 17.822 com área total de **46,2675 hectares localizada no município e comarca de Campina Verde - MG, de propriedade Claudio Roberto Romero - CPF 649.031.176 - 34, tendo como requerente e responsável do processo de intervenção ambiental, COPLAN Construtora Planalto LTDA CNPJ - 49.681.778/0016 - 89. O material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado: uso interno no imóvel ou empreendimento de acordo com requerimento peticionado, documento SEI nº 124268882.**

**Observação: O requerente e responsável pela intervenção ambiental não esta autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012 bem como espécies prevista na Lista Nacional Oficial de espécies da flora ameaçadas de extinção. Portaria IBAMA 443/2014 atualizada pela Portaria MMA nº 148 de 07 de junho 2022. Os estudos apresentados, contagem de árvores planta topográfica referente ao uso do solo, delimitações das Ares de Preservação Permanente é de inteira responsabilidade de ARLENE CORTES DA ROCHA ART Nº MG 20254172476.**

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal. DAE nº 1501367305070 \$ 426,87 documento SEI nº 127297877.

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas.

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Ricardo Queiroz Vilela Lima  
 MASP: 1241652-5.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Queiroz Vilela Lima, Servidor**, em 13/11/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127241043** e o código CRC **D20E07AA**.